

## **Normas do Desafio: “O meu Bairro é Lisboa”**

### **1. Informação Geral:**

- 1.1.** O Projecto Educativo da Apordoc nasce da convicção de que o cinema documental é, enquanto forma de arte, uma expressão humana capaz de potenciar uma cidadania mais crítica, informada, aberta e respeitadora da diferença, visando a construção de uma sociedade mais justa, tolerante e, portanto, mais forte.
- 1.2.** A Estratégia de Desenvolvimento Local BIP/ZIP assenta na energia dos parceiros e comunidade locais da Cidade de Lisboa no quadro do Programa Local de Habitação (PLH). Esta Estratégia surge em 2010 como novo instrumento de política pública que incita à participação e envolvimento local que visa construir uma matriz Cogovernança para a cidade assente em processos de participação e cooperação local, que possam coletivamente convergir, de forma decisiva, para o desafio de todas as cidades e meios urbanos: a coesão socio territorial.
- 1.3.** Em 2021, a Estratégia de Desenvolvimento Local BIP/ZIP celebra 10 anos desde a sua fundação.
- 1.4.** Serão desenvolvidas 10 curtas-metragens documentais em 10 bairros de Lisboa, partindo de ideias originais de 10 grupos seleccionados, com o intuito de incentivar o poder local e a criatividade. Assim, pretende-se partilhar perspectivas de zonas e bairros da cidade, que formam um olhar conjunto sobre Lisboa.
- 1.5.** Pretende-se que as curtas-metragens sejam livres e diferentes. Podem retratar aspectos sociais, históricos e culturais; apresentar um olhar sobre um lugar específico ou sobre o bairro como um todo; observar as pessoas ou os espaços; explorar os limites do bairro ou a sua imensidão; percorrer as perspectivas novas ou antigas; dar a conhecer as suas curiosidades e detalhes, ou partilhar interpretações gerais e abrangentes; abordar o passado, o presente ou o futuro.
- 1.6.** Os filmes serão totalmente produzidos com recurso a câmaras integradas em telemóveis.
- 1.7.** A candidatura pressupõe o conhecimento e aceitação das presentes normas.
- 1.8.** Todo o projecto decorrerá em conformidade com as normas sanitárias indicadas pela Direcção-Geral da Saúde.

**1.9.** O formato do projecto pode sofrer alterações em virtude da implementação de restrições para contenção da pandemia COVID-19.

## **2. Elegibilidade:**

**2.1.** As candidaturas devem ser feitas por grupos informais sem associação a organizações locais ou nacionais.

**2.2.** Cada candidatura deve ser composta por grupos com um mínimo de 3 membros e um máximo de 6 membros.

**2.3.** A diversidade (geracional, de género, entre outras) é um factor de valorização da candidatura apresentada.

**2.4.** Dos participantes do grupo pelo menos um(a) deve ser morador(a) do bairro/zona e os restantes devem demonstrar relação com o bairro/zona onde decorre o projecto de filme com que se candidatam.

## **3. Selecção:**

**3.1.** Serão seleccionadas 10 candidaturas por um painel de selecção composto por membros do programa BIP/ZIP e da Apordoc.

**3.2.** Todas as candidaturas, seleccionadas e não seleccionadas, serão informadas após o termo do prazo de selecção.

## **4. Inscrição:**

A inscrição deverá ser feita *online*, através do seguinte formulário:  
<https://forms.gle/Qc7Dpg8kQ4ESp9t86>

## **5. Requisitos:**

**5.1.** O grupo concorrente deve ter pelo menos um telemóvel com câmara integrada, com possibilidade de gravação vídeo.

- 5.2. Os participantes com menos de 18 anos devem apresentar uma autorização dos respectivos responsáveis: [modelo disponível aqui](#)
- 5.3. A todos os intervenientes nas filmagens será solicitada uma declaração de cedência de direitos de imagem.
- 5.4. O programa BIP/ZIP deterá todos os direitos de exibição, distribuição e comercialização associados aos filmes produzidos no âmbito deste concurso.
- 5.5. Cada curta-metragem terá uma duração média de 5 minutos.
- 5.6. Todos os participantes devem ter disponibilidade para a totalidade do processo de criação da curta-metragem. A indisponibilidade para a realização da oficina na semana designada implica a exclusão da participação.

## **6. Desenvolvimento do projecto:**

- 6.1. Após a selecção das 10 candidaturas, iniciar-se-á o processo de criação das curtas-metragens.
- 6.2. Cada grupo seleccionado desenvolverá a sua curta-metragem em conjunto com o/a formador/a, que acompanhará a totalidade do processo.
- 6.3. Cada grupo seleccionado desenvolverá a sua curta-metragem numa oficina orientada por um formador do Projecto Educativo da Apordoc. Cada oficina será composta por 5 sessões de 3 horas, ao longo de uma semana.
- 6.4. Os módulos de formação das oficinas serão: 1. desenvolvimento conceptual do projecto, 2. filmagem e 3. montagem/edição.

## **7. Calendarização:**

- 7.1. Abertura de inscrições: 10 de Março
- 7.2. Fim do prazo de inscrições: 5 de Abril (23h59)
- 7.3. Divulgação das candidaturas seleccionadas: 16 de Abril (o processo de selecção é da total responsabilidade da Apordoc e do BIP/ZIP e as decisões são finais, sem possibilidade de recurso).

**7.4.** Calendarização das semanas de oficinas:

1. 26 de Abril a 30 de Abril.
2. 3 de Maio a 7 de Maio.
3. 10 de Maio a 14 de Maio.
4. 17 de Maio a 21 de Maio.
5. 24 de Maio a 28 de Maio.
6. 31 de Maio a 4 de Junho.
7. 7 de Junho a 11 de Junho.
8. 14 de Junho a 18 de Junho.
9. 21 de Junho a 25 de Junho.
10. 28 de Junho a 2 de Julho.

**7.5.** Exibição pública dos filmes no Cinema São Jorge com a presença de todos os participantes: em Julho (dia definir).

**8. Disposições Finais**

A Apordoc e o BIP/ZIP decidirão sobre todas as matérias não constantes do presente programa.